

Diário do Acionista

ANO VI • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sábado, domingo e segunda-feira, 7, 8 e 9 de maio de 2022 • Nº 1308 • R\$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

ANP

Gasolina sobe pela quarta semana seguida

O preço da gasolina subiu pela quarta semana seguida nos postos brasileiros nesta semana e superou o recorde observado na anterior ao atingir a média de R\$ 7,295 por litro, segundo dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis). O valor verificado pela agên-

cia nesta semana é 0,1% superior ao da última pesquisa, de R\$ 7,283 por litro. O maior preço detectado pela ANP foi R\$ 8,999, em Tubarão (SC), R\$ 0,40 a mais do que o verificado na semana anterior em São Paulo e no Guarujá, no litoral paulista. O preço do diesel também manteve tendência de

alta, sendo vendido, em média, a R\$ 6,63 por litro, R\$ 0,02 acima do verificado pela ANP na última semana. Os dois produtos sofreram os últimos reajustes nas refinarias no dia 11 de março. A alta recente na gasolina é explicada pela elevação da cotação do etanol hidratado. **PÁGINA 2**

IPESPE

Pesquisa deixa Lula com 13 pontos à frente de Bolsonaro

Pesquisa Ipspe contratada pela XP Investimentos e divulgada nesta sexta-feira aponta o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à frente da corrida presidencial com 44% das intenções de voto na pesquisa estimulada - quando é apresentada a lista de nomes dos pré-candidatos. O presidente Jair Bolsonaro (PL), que busca a reeleição, aparece em segundo lugar, com 31%. O ex-ministro Ciro Gomes (PDT) vem na sequência, com 8% das intenções de voto; o ex-governador de São Paulo João Doria (PSDB) tem 3%, e o deputado federal André Janones (Avante), 2%. Como a margem de erro do levantamento é de 3,2 pontos percentuais, para mais ou para menos, esses três pré-candidatos estão tecnicamente empatados. A senadora Simone Tebet (MDB) e o cientista político Luiz Felipe d'Avila (Novo) têm 1% cada e empatam tecnicamente com Doria e Janones. A sindicalista Vera Lucia (PSTU), o ex-deputado José Maria Eymael (DC) e o deputado Luciano Bivar (União Brasil) não pontuaram. Brancos e nulos somam 8%, e não sabem, 2%. Não é possível fazer uma comparação do desempenho dos pré-candidatos em relação à pesquisa anterior, publicada em 22 de abril, já que há diferença na lista de nomes apresentados como opções - Luciano Bivar, cujo nome foi aprovado pela União Brasil em 14 de abril, aparece pela primeira vez na Ipspe. No levantamento de duas semanas atrás, Lula tinha 45% das intenções de voto, e Bolsonaro, 31%.

MANAUS

Moraes suspende corte de IPI da Zona Franca

PÁGINA 2

MUNIÇÃO A BOLSONARO

Convite feito às Forças Armadas é visto no TSE e STF como tiro no pé

CARLOS ALVES MOURA/STF



A atuação das Forças Armadas na comissão criada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para ampliar a transparência das eleições levou integrantes de tribunais superiores, inclusive do STF e da própria corte eleitoral, a considerarem um erro o convite para que militares participassem do colegiado. A iniciativa do então presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso (foto), ocorreu no ano passado em meio a ataques do presidente Jair Bolsonaro (PL) às urnas eletrônicas

e a questionamentos de aliados do Planalto contra o sistema eleitoral brasileiro. As Forças Armadas sempre auxiliaram o TSE na logística dos pleitos, mas pela primeira vez passaram a integrar oficialmente uma comissão dessa natureza. A ideia de Barroso era trazer os militares para mais perto do processo eleitoral e, assim, conseguir o respaldo deles na defesa do sistema eletrônico de votação e contra a ofensiva bolsonarista em relação à segurança das eleições no país. **PÁGINA 5**

Fachin responde questionamentos da Defesa sobre urnas

Em resposta ao Ministério da Defesa, o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Edson Fachin, afirmou que a corte eleitoral não se opõe à divulgação dos documentos enviados pelos militares à CTE (Comissão de Transparência das Eleições). Na quinta-feira passada, o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, enviou

um ofício pedindo que o TSE publicasse os questionamentos feitos pelas Forças Armadas sobre o pleito deste ano. Os militares têm feito uma série de perguntas sobre o sistema eleitoral desde que foram convidados, no ano passado, a integrar a comissão em funcionamento no âmbito do TSE. **PÁGINA 5**

ABRIL

MARCELO CAMARGO/ABRASIL



Amazônia tem recorde de desmate com mais de 1.000 km2 derrubados

As áreas com alertas de desmatamento na Amazônia alcançaram um recorde absoluto no histórico recente do Deter, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), para o mês de abril. Foram derrubados 1.012,5 km² de floresta. O valor, mais um recorde de destruição da floresta sob o governo Jair Bolsonaro (PL) (foto), representa um salto expressivo de 74% em relação aos alertas de desmate registrados em abril do ano passado, cerca de 580,5 km², um número que também era o recorde para o mês. **PÁGINA 5**

INDICADORES

IBOVESPA: -0,16% / 105.134,73 / -169,46 / Volume: 31.703.077.848 / Quantidade: 4.504.039										Bolsas no mundo		Salário mínimo	R\$ 1.212,00	IGP-M	1,41% (abr.)	EURO turismo	
Maiores Altas			Maiores Baixas			Mais Negociadas			Fechamento		Ufir	R\$ 3,7053	IPCA	1,62% (mar.)	Compra: 5,3768	Venda: 5,5568	
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Dow Jones	Taxa Selic	12,75%	CDI	0,18	até o dia 6/mai <th>Compra: 5,0744</th> <th>Venda: 5,0750</th>	Compra: 5,0744	Venda: 5,0750	
ALPARGATAS PN N1	21,23	+7,44	+1,47	ALPARGATAS PN N1	21,23	+7,44	+1,47	PETROBRAS PN N2	33,06	+3,28	+1,05	NASDAQ Composite	12.144,661	-1,40			
LOJAS RENNERON NM	24,24	+5,99	+1,37	LOJAS RENNERON NM	24,24	+5,99	+1,37	VALE ON NM	79,76	-0,71	-0,57	Euro STOXX 50	3.642,1	-1,39			
PETROBRAS ON N2	35,69	+3,78	+1,30	PETROBRAS ON N2	35,69	+3,78	+1,30	ITAUUNIBANCO PN EI N1	23,79	+2,15	+0,50	CAC 40	6.258,36	-1,73			
SANTANDER BRUNT	32,97	+3,10	+0,99	SANTANDER BRUNT	32,97	+3,10	+0,99	BRDESCO PN EI N1	18,10	+2,09	+0,37	FTSE 100	7.387,94	-1,54			
PETROBRAS PN N2	33,06	+3,28	+1,05	PETROBRAS PN N2	33,06	+3,28	+1,05	LOJAS RENNERON NM	24,24	+5,99	+1,37	DAX 30	13.674,29	-1,64			

Economia

MERCADOS



Dólar sobe e fecha cotado R\$ 5,07; alta acumulada é de 2,63%

Pela segunda vez na semana, o dólar fechou o pregão desta sexta-feira em alta, que ficou em 1,13%. A moeda norte-americana foi negociada a R\$ 5,0733 para venda - maior valor desde o dia 16 de março, quando estava sendo negociada a R\$ 5,0917.

No acumulado desta semana, o dólar aumentou 2,63%. Entretanto, considerando todo o ano de 2022, a moeda desvalorizou 8,97% ante o real.

A cotação oscilou de R\$ 5,008 (-0,17%) a R\$ 5,1154 (+1,97%) - este o maior preço também desde 16 março.

A mínima foi batida logo depois de os EUA divulgarem dados sobre o mercado de trabalho, que teve criação de mais de 428 mil novos postos. Já a Bolsa de Valores de São

Paulo (Bovespa), encerrou a semana com recuo tímido, em pregão que alternou altas e baixas, e com o mercado também influenciado pelos números do emprego nos Estados Unidos.

O índice caiu 0,16%, a 105.134,73 pontos, o que representa queda de 2,5% na semana, a quinta baixa semanal seguida. A última vez que o índice havia tido uma sequência tão longa de recuos foi de setembro a outubro de 2020; antes disso, a maior sequência havia sido registrada entre maio e junho de 2018. O volume financeiro da sessão foi de 31,7 bilhões de reais.

Em Wall Street, os principais índices de ações caíram entre 0,3% e 1,4%, também em sessão volátil.

ANP

Gasolina sobe pela quarta semana e atinge novo recorde

NICOLA PAMPLONA/FOLHAPRESS

O preço da gasolina subiu pela quarta semana seguida nos postos brasileiros nesta semana e superou o recorde observado na anterior ao atingir a média de R\$ 7,295 por litro, segundo dados da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis).

O valor verificado pela agência nesta semana é 0,1% superior ao da última pesquisa, de R\$ 7,283 por litro.

O maior preço detectado pela ANP foi R\$ 8,999, em Tubarão (SC), R\$ 0,40 a mais do que o verificado na semana anterior em São Paulo e no Guarujá, no litoral paulista.

O preço do diesel também manteve tendência de alta, sendo vendido, em média, a R\$ 6,63 por

litro, R\$ 0,02 acima do verificado pela ANP na última semana.

Os dois produtos sofreram os últimos reajustes nas refinarias no dia 11 de março. A alta recente na gasolina é explicada pela elevação da cotação do etanol hidratado. Já o diesel vem sendo impactado por importações mais caras.

O preço do etanol hidratado reverteu a tendência de alta e já começa a refletir a queda de 9% nas usinas de São Paulo registrada na semana passada, após o início da colheita.

Nas bombas, segundo a ANP, o preço médio do etanol hidratado foi de R\$ 5,441 por litro, 1,7% abaixo do verificado na semana anterior.

Já o preço do gás de cozinha manteve-se estável novamente, em R\$ 113,11 por botijão de 13 quilos. O preço do GNV também

teve um salto esta semana: foi vendido a R\$ 5,226 por metro cúbico, valor 9,4% superior ao registrado na última pesquisa.

A alta reflete repasses do aumento de 19% no preço de venda de gás natural da Petrobras às distribuidoras de gás encanada a partir do início do mês.

O mercado espera por reajustes nos preços da gasolina e do diesel em breve, já que a defasagem em relação às cotações internacionais está em níveis semelhantes aos anteriores aos mega-aumentos de março.

Segundo a Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis), o preço médio do diesel nas refinarias brasileiras está R\$ 1,27 por litro abaixo da paridade de importação, conceito usado pela política de preços da Petrobras que si-

mula quanto custaria para trazer o produto do exterior.

No caso da gasolina, o preço interno está hoje R\$ 0,78 por litro abaixo da paridade, ainda segundo a Abicom. O aumento da defasagem reflete a desvalorização do real e a recuperação dos preços no mercado americano nas últimas semanas.

Nesta sexta-feira, após anunciar lucro de R\$ 44,5 bilhões no primeiro trimestre, a Petrobras repetiu que não repassará ao mercado interno a volatilidade das cotações internacionais, mas defendeu sua política de preços dos combustíveis.

A estatal foi criticada na quinta-feira pelo presidente Jair Bolsonaro (PL), que considerou o lucro da empresa um "estupro" e pediu que novos reajustes fossem segurados.

BRADESCO

Inadimplência deve continuar em alta no segundo trimestre

LUCAS BOMBANA/FOLHAPRESS

O Bradesco prevê que o índice de inadimplência do banco, que passou de 2,5% em março de 2021 para 3,2% no final do primeiro trimestre, deve manter a trajetória de alta nos próximos meses. Segundo Octavio de Lazari Junior, presidente-executivo do Bradesco, a expectativa é que a taxa de atrasos acima de 90 dias tenha uma elevação entre 0,10 a 0,20 ponto percentual ao longo do segundo trimestre do ano, chegando a níveis próximos de 3,5%.

A alteração no mix da carteira de crédito, com uma expansão de linhas de maior spread (de forma simplificada, o lucro na operação) entre as pessoas físicas, como no cartão de crédito, contribui para o aumento do índice de atraso, afirmou Lazari, durante coletiva com a imprensa nesta sexta-feira. Entre as pessoas físicas, a taxa de atrasos superior a 90 dias alcançou 4,4% em março de 2022, ante 3,5% em março de 2021 e 3,8% em dezembro do ano passado.

Já para o segundo semestre, "a inadimplência deve apresentar relativa estabilidade", comentou o executivo. "O Bradesco conseguiu uma expansão considerável de sua carteira de crédito, porém teve crescimento consistente também da sua ina-

dimplência, fator que consideramos crucial para o retorno sustentável de um banco, principalmente frente ao cenário macro econômico mais sensível", diz Rodrigo Crespi, analista da Guide Investimentos. "As ações do Bradesco estão entre as mais baratas entre os bancos da América Latina", dizem os analistas do UBS BB, que afirmam que o valor atrativo do papel é o principal pilar que sustenta a recomendação de compra para os papéis do banco.

O Bradesco teve um lucro líquido recorrente de R\$ 6,8 bilhões no primeiro trimestre de 2022, o que corresponde a um crescimento de 4,7% na comparação com o mesmo período do ano passado, e de 3,1% em relação ao trimestre imediatamente anterior, segundo balanço divulgado na quinta-feira passada.

A carteira de crédito do banco chegou a R\$ 834,5 bilhões ao final de março, o que equivale a uma expansão de 18,3% em bases anuais e de 2,7% na margem.

Um dos destaques do 1º trimestre, a linha de crédito imobiliário cresceu 23,3% em 12 meses, mas Lazari afirmou que, para o restante do ano, a tendência é que o segmento não repita o mesmo desempenho, até pelo patamar em que se encontra a taxa básica de juros (Selic).

MANAUS

Moraes suspende corte de IPI para produtos da Zona Franca

MARCELO ROCHA/FOLHAPRESS

O ministro Alexandre de Moraes, do STF (Supremo Tribunal Federal), suspendeu nesta sexta-feira trecho de decreto do presidente Jair Bolsonaro (PL) que ampliou redução de alíquotas do IPI. A medida vale apenas para produtos que são produzidos na Zona Franca de Manaus.

A decisão atende a pedido

do Solidariedade. O ato presidencial expandiu de 25% para até 35% a redução linear do imposto sobre produtos industrializados.

Moraes determinou que o Palácio do Planalto seja comunicado com urgência da decisão e estipulou prazo de dez dias para que informações sejam enviadas ao tribunal. A Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República serão ou-

vidas na sequência.

A medida foi assinada por Bolsonaro no final do mês passado sob a justificativa de estimular a economia e reduzir preços aos consumidores.

Lançada em ano eleitoral, a iniciativa tinha o objetivo de alcançar produtos como geladeiras e máquinas de lavar, e passou a valer imediatamente.

Em nome da bancada federal amazonense, o Solidariedade

alegou que a forma como foi implementada a redução da carga tributária do IPI interfere no equilíbrio competitivo e afronta a proteção constitucional da Zona Franca.

Segundo a legenda, a perda de competitividade imposta levará à realocação de investimentos produtivos e contribuirá para o fechamento de fábricas e comprometendo a sobrevivência do modelo.

QUINTA GERAÇÃO

Big techs e telefônicas travam disputa bilionária pelo wi-fi no Brasil

O 5G nem começou a funcionar pra valer e o Brasil já se tornou palco de uma disputa tecnológica bilionária entre operadoras de telefonia e big techs como Facebook, Google e Apple.

Em jogo está um mercado de US\$ 112 bilhões até 2030 que, segundo as teles, poderá ser dominado pelas gigantes da tecnologia, ameaçando a evolução da telefonia de quinta geração especialmente para aqueles que só precisam de acesso à internet.

Essa disputa local reflete uma batalha mundial em torno de frequências -avenidas no ar por onde as empresas fazem trafegar seus sinais.

No ano passado, as teles decidiram arcar com ao menos R\$ 47 bilhões para montar as redes 5G, a tecnologia que permite velocidades de navegação tão elevadas que viabilizará o surgimento de veículos autônomos, sistemas de realidade aumentada, cirurgias à distância, dentre tantas outras funcionalidades.

O serviço deverá ser iniciado oficialmente no final de julho deste ano nas principais capitais do país e as operadoras correm contra o tempo para construir suas redes.

O problema é que, ao mesmo tempo em que a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações)

leilou as frequências de 5G, também destinou -sem custos- um megabloco de frequências de 6GHz (Gigahertz) para empresas interessadas em prestar serviços pelo chamado wi-fi6E - tecnologia que habilita super hotspots de wi-fi.

As teles passaram então a pressionar a Anatel. Com exceção da Oi, Vivo, Claro e Tim reclamam da decisão do regulador porque essas frequências são contíguas às do 5G "puro-sangue" (que opera em 3,5 GHz) e, até o momento, poucos equipamentos e soluções em wi-fi estão disponíveis no mundo.

Técnicos da Anatel informam que nenhum equipamento foi certificado, embora haja dezenas de pedidos de homologação em curso há mais de um ano.

Mesmo assim, o Brasil seguiu os rumos dos EUA e se antecipou na destinação da faixa para o wi-fi. Europa e Ásia ainda aguardam a evolução do 5G para tomarem decisão.

As teles afirmam que a Anatel destinou muita frequência para as redes wi-fi -poderiam ter destinado 500 MHz, por exemplo- e que, no futuro, essa faixa de frequência precisará ser usada pelo 5G, o que causará problemas técnicos porque essa faixa estará ocupada.

Nos bastidores, as teles afirmam que as bigtechs pressionaram a Anatel e conseguiram uma espécie de "reserva de mercado".

Ainda segundo representantes dessas empresas, as gigantes da tecnologia querem construir redes wi-fi próprias para que seus produtos funcionem somente por essa infraestrutura.

Um óculos de realidade aumentada do Google, por exemplo, funcionaria pela rede wi-fi do Google. Usuários de equipamentos da Apple com serviços avançados de medicina, por exemplo, só veiculariam seus dados por essa rede restrita.

As operadoras acreditam que haverá um corrida das bigtechs na construção de redes paralelas competindo com o setor pelo filé mignon da clientela, aqueles de alto poder aquisitivo.

Hoje, esses clientes contam com as redes das operadoras para utilizar os equipamentos, aplicativos e serviços das bigtechs.

Essa situação colocou em campos opostos fabricantes de equipamentos 5G e de chipsets. A gigante Huawei, por exemplo, defende o uso dessa faixa para o 5G. A Qualcomm e a Cisco pendem mais para as redes wi-fi como forma de estimular inovações.

Segundo a Anatel, essa foi a justificativa para a destinação das

frequências de 6GHz para o wi-fi.

Desde o início de março, surgiram rumores de que a agência mudaria sua decisão. O presidente da Anatel, Carlos Baigorri, disse à reportagem que não existe a menor possibilidade de revisão neste momento.

"Existe e a pressão", disse Baigorri. "Mas não vamos rever a decisão, especialmente com um argumento tão frágil. Se lá na frente a gente perceber que, de fato, esse mercado não cresceu a própria Anatel vai avaliar o que fazer com a frequência."

Em março deste ano, durante o Mobile World Congress, principal evento do setor, a GSMA -associação global das operadoras de telefonia- defendeu maior destinação de frequências para o 5G diante da incipiência do wi-fi6E.

Nesse campo, sua rival Dynamic Spectrum Alliance, associação formada por multinacionais, instituições acadêmicas, dentre outras organizações de todo o mundo, defende que o ambiente wi-fi6E já é uma realidade e "continua crescendo".

Em 2020, a Comissão Federal de Comunicações (FCC) certificou o primeiro chipset wi-fi6E e o primeiro aparelho wi-fi na faixa de 6 GHz. Vários pontos de acesso wi-fi também foram certificados pelo regulador dos EUA.

Nota

TRABALHADORES DA CAO CHERY RECUSAM PROPOSTA PARA FECHAMENTO DA FÁBRICA EM JACARÉ

Os funcionários daCaoa Chery, em assembleia na manhã desta sexta-feira, a proposta de indenização da empresa de pagar três salários pelas demissões com o fechamento da unidade em Jacaré (80 km de SP). A montadora anunciou na quinta-feira passada que encerrará as atividades de forma temporária para readequar a planta com a intenção de produzir veículos híbridos e elétricos até o final de 2023. A readequação, segundo nota, exigirá o fim das atividades e demissão de funcionários. Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região, aos menos 485, dos cerca de 600 trabalhadores atuais, serão cortados. A empresa não informa os números. Weller Gonçalves, presidente do sindicato diz que, na reunião em que comunicou o fechamento, a Caoa afirmou que todos os metalúrgicos da produção serão desligados.

Diário do
Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

São Paulo

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS



ACESSE NOSSO SITE

Nota

CUSTO DA CESTA BÁSICA SOBRE NAS 17 CAPITAIS PESQUISADAS

O custo da cesta básica de alimentos aumentou em abril em todas as 17 capitais onde o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) realiza a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. De março para abril, as altas mais expressivas ocorreram em Campo Grande (6,42%), Porto Alegre (6,34%), Florianópolis (5,71%), São Paulo (5,62%), Curitiba (5,37%), Brasília (5,24%) e Aracaju (5,04%). A menor variação foi observada em João Pessoa (1,03%). Segundo a pesquisa, São Paulo foi a capital onde a cesta básica teve o maior custo (R\$ 803,99), seguida

por Florianópolis (R\$ 788), Porto Alegre (R\$ 780,86) e Rio de Janeiro (R\$ 768,42). Nas cidades do Norte e Nordeste, onde a composição da cesta é diferente das demais capitais, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 551,47) e João Pessoa (R\$ 573,70). Na comparação com abril do ano passado, todas as capitais pesquisadas tiveram alta de preço, com variações que oscilaram entre 17,07%, em João Pessoa, e 29,93%, em Campo Grande. A pesquisa indicou ainda que o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ser de R\$ 6.754,33, ou 5,57 vezes o mínimo de R\$ 1.212,00 em abril de 2022. Em março, o valor necessário era de R\$ 6.394,76, ou 5,28 vezes o piso mínimo. Em abril de 2021, o valor do mínimo necessário era de

R\$ 5.330,69, ou 4,85 vezes o mínimo vigente na época, de R\$ 1.100. De acordo com a pesquisa, entre os produtos cujo preço aumentou em todas as capitais estão o óleo de soja com as variações oscilando entre 0,5%, em Vitória, e 11,34%, em Brasília; o pão francês, com as altas mais expressivas em Campo Grande (11,37%), Aracaju (9,7%) e Porto Alegre (7,07%); a farinha de trigo, com destaque para Belo Horizonte (11,08%), Porto Alegre (10,07%) e Brasília (9,54%); o leite integral que teve os maiores aumentos em Florianópolis (15,57%), Curitiba (14,15%), Porto Alegre (13,46%) e Aracaju (11,31%); a manteiga, com elevações que variaram entre 0,61%, em Fortaleza, e 6,92%, em Curitiba; a batata, com taxas entre 14,63%, em Porto Alegre, e 39,1%, em Campo Grande.

Mirante Energética S.A.

CNPJ/ME nº 23.541.412/0001-34 – NIRE 33.300.331.638

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05/05/2022

1. Local, Hora e Data: Aos 05/05/2022, às 10 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, andar 2 e 4, sala 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, I Rio de Janeiro-RJ. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Luiz Guilherme de Meneses Yuan – Secretário. **4. Ordem do Dia:** Examinar e deliberar: (I) a autorização para realização, pela Companhia, da sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfrica, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures"), no valor total de R\$500.000.000,00 ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385/1976, conforme alterada, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta Restrita"), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Mirante Energética S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas") e o Energia Sustentável Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP"), representado por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investments Ltda., na qualidade de interveniente garantidor ("Escritura de Emissão"); (II) a autorização para a celebração, pela Companhia (a) da Escritura de Emissão; (b) do "Instrumento Particular de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Fidejussória, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª Emissão da Mirante Energética S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (conforme abaixo definido) ("Contrato de Distribuição"), bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; (III) a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para a prática de todos e quaisquer atos bem como assinatura de todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando a: (a) contratação dos prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o Escritorador (conforme abaixo definido), o Banco Liquidante (conforme abaixo definido), o Agente Fiduciário e os assessores legais (em conjunto, "Prestadores de Serviço"); (b) celebração dos contratos de prestação de serviços dos respectivos Prestadores de Serviço; e (c) discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à necessária realização da Emissão e da Oferta Restrita, dentre os quais a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; e (IV) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, conforme o caso, para realização da Emissão e da Oferta Restrita. **5. Deliberações:** Os acionistas presentes, deliberaram: (I) aprovar a realização, pela Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissão e da Oferta Restrita, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: (a) **Número da Emissão.** 1ª emissão de debêntures da Companhia; (b) **Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; (c) **Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de R\$500.000.000,00 na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão"); (d) **Destinação de Recursos.** A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão serão destinados pela Companhia para: (1) realização de investimentos no projeto Parque Seridó, de titularidade das seguintes SPEs: Central Geradora Eólica Seridó I S.A., Central Geradora Eólica Seridó II S.A., Central Geradora Eólica Seridó III S.A., Central Geradora Eólica Seridó IV S.A., Central Geradora Eólica Seridó V S.A., Aegir Energética Ltda. (denominação social em alteração para Central Geradora Eólica Seridó VI S.A.), Central Geradora Eólica Seridó IX S.A., Central Geradora Eólica Seridó X S.A., Central Geradora Eólica Seridó XI S.A., Central Geradora Eólica Seridó XII S.A., com capacidade instalada total de 247,5 MW ("SPEs Seridó" e "Projeto Seridó", respectivamente); e (2) distribuição de recursos ao seu acionista, por meio de redução de capital social da Companhia, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (e) **Banco Liquidante e Escritorador.** A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante e de escrituração das Debêntures é o Itaú Unibanco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, CNPJ/ME nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante"). A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, Itaim Bibi, CNPJ/ME nº 61.194.353/0001-64 ("Escritorador"); (f) **Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica.** As Debêntures serão depositadas para (1) distribuição no mercado primário, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), gerenciado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (2) negociação no mercado secundário, observado o disposto na Escritura de Emissão, através do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), também administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (g) **Colocação e Procedimento de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder"), nos termos do Contrato de Distribuição; (h) **Data de Emissão.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data prevista na Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); (i) **Data de Início da Rentabilidade.** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures será a primeira Data de Integralização ("Data de Início da Rentabilidade"); (j) **Convertibilidade.** As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (k) **Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirográfrica, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, contando com garantia adicional fidejussória; (l) **Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada da totalidade das Debêntures em razão da ocorrência de seu resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou de Aquisição Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão) para cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme os termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 25 meses, a contar da Data de Emissão ("Data de Vencimento"); (m) **Valor Nominal Unitário.** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"), na Data de Emissão; (n) **Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 500.000 Debêntures; (o) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures.** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de certificados e/ou cautelares. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escritorador. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 em nome dos Debenturistas para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (p) **Remuneração das Debêntures.** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de (1) dia, *over extragrupu*, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de uma sobretaxa (*spread*) de 1,58% ao ano, base 252 Dias Úteis ("Remuneração"). A remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento da Remuneração, imediatamente anterior (inclusive) até a data de pagamento da Remuneração em questão, data de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), o que ocorrer primeiro. A remuneração será calculada de acordo com fórmula a ser inserida na Escritura de Emissão; (q) **Pagamento da Remuneração.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado, vencimento antecipado ou amortização extraordinária das Debêntures, a Remuneração será paga na Data de Vencimento ("Data de Pagamento da Remuneração"); (r) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3, observado o Plano de Distribuição (conforme definido na Escritura de Emissão). O preço de subscrição das Debêntures (1) na Primeira Data de Integralização será o seu Valor Nominal Unitário; e (2) nas Datas de Integralização posteriores à Primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculadas *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, no ato da subscrição. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à

totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma data. Para os fins da Escritura de Emissão, define-se "Data de Integralização" a data em que ocorrerá a subscrição e a integralização das Debêntures; (s) **Atualização Monetária das Debêntures.** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente; (t) **Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, desde que observe o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, no artigo 13 e, conforme aplicável, no artigo 15 da Instrução CVM nº 77, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 77"). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer em tesouraria ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (u) **Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do resgate antecipado, vencimento antecipado ou amortização extraordinária das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, inclusive, o saldo do Valor Nominal Unitário será pago na Data de Vencimento; (v) **Encargos Moratórios.** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo imputabilidade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (1) juros moratórios à razão de 1% ao mês desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (2) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2%, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); (w) **Local de Pagamento.** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (1) estejamos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (2) os procedimentos adotados pelo Escritorador para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data do pagamento; (u) **Repectuação Programada.** As Debêntures não serão objeto de respectuação programada; (v) **Fiança.** Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento de todas (1) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, da Remuneração, do Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e do Valor da Amortização Extraordinária, dos Encargos Moratórios e dos demais encargos, relativos às Debêntures, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; (2) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações assumidas pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escritorador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (3) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o Agente Fiduciário e/ou os Debenturistas venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição e manutenção da Fiança (conforme definido abaixo) ("Obrigações Garantidas"), o FIP presta garantia fidejussória, na forma de fiança, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, assumindo, a partir da data de assinatura da Escritura de Emissão e independentemente de qualquer condição, a condição de fiador, principal pagador e responsável, solidariamente com a Companhia, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas na Escritura de Emissão ("Fiança"); (w) **Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento de prêmio aos Debenturistas, conforme aplicável, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total será equivalente (1) ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (2) da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (3) dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) devidos e não pagos até a data do referido resgate; e de um prêmio *flat* incidente sobre os montantes indicados nas alíneas (1) e (2) acima, equivalente a 0,55%, sendo certo que nos 15 dias anteriores à Data de Vencimento, não incidirá qualquer prêmio ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"); (x) **Amortização Extraordinária Facultativa Parcial.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio conjunto aos Debenturistas (por meio de publicação de anúncio nos termos da Escritura de Emissão ou de comunicação individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário), ao Agente Fiduciário, ao Escritorador, ao Agente Liquidante e à B3, de, no mínimo, 5 Dias Úteis da data do evento, amortizações extraordinárias, sempre conjuntamente, sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário da totalidade das Debêntures, mediante o pagamento de parcela a ser amortizada do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescida da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Valor da Amortização Extraordinária"), acrescido de prêmio, *flat*, incidente sobre o Valor da Amortização Extraordinária, correspondente a 0,55%, sendo certo que nos 15 dias anteriores à Data de Vencimento, não incidirá qualquer prêmio; (y) **Oferta de Resgate Antecipado Total.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, encarecendo a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A oferta de resgate antecipado será operacionalizada conforme termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão, observado que o resgate antecipado somente poderá ser realizado pela Companhia caso seja verificada a adesão de Debenturistas representando a totalidade das Debêntures, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão; (u) **Vencimento Antecipado.** (1) Na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas abaixo (cada uma dessas hipóteses um "Evento de Vencimento Antecipado Automático"), todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, conforme termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão: (i) inadimplemento, pela Companhia ou pelo FIP, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures e/ou prevista na Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Oferta, na respectiva data de pagamento, não sanado no prazo previsto na Escritura de Emissão; (ii) comprovação de invalidade, nulidade ou inexequibilidade da Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Oferta; (iii) transferência ou qualquer forma de cessação ou promessa de cessação a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia ou pelo FIP, de qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão e/ou dos demais documentos da Oferta, exceto se em decorrência de uma operação societária que não constitua um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos permitidos pela Escritura de Emissão; (iv) liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou do FIP; (v) (1) decretação de falência ou insolvência da Companhia, do FIP e/ou de qualquer outra sociedade controlada pela Companhia, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controladas da Companhia" e, individual e indistintamente, como "Controlada da Companhia"); (2) pedido de aut falência formulado pela Companhia e/ou por qualquer outra Controlada; (3) pedido de falência da Companhia e/ou de qualquer outra Controlada, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; ou (4) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Companhia e/ou de qualquer outra Controlada, independentemente do deferimento ou homologação do respectivo pedido; (vi) transformação da forma societária da Companhia de sociedade por ações para qualquer outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) cisão, fusão, incorporação (no qual referida sociedade é a incorporada) ou incorporação de ações e/ou das quotas, conforme o caso, da Companhia, das Controladas da Companhia, e/ou do FIP ou qualquer outra espécie de reorganização societária possível envolvendo a Companhia, as Controladas da Companhia e/ou do FIP (todos esses eventos, em conjunto, "Reorganização Societária"), observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (viii) redução de capital social da Companhia, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (ix) vencimento antecipado de qualquer Dívida Financeira (conforme definido abaixo) da Companhia, do FIP e/ou de qualquer outra Controlada da Companhia (ainda que na condição de garantidora) (*cross acceleration*), conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão. Para fins dessa Escritura de Emissão, entende-se por "Dívida Financeira": o somatório de qualquer valor devido, no Brasil e no exterior, no passivo circulante e no passivo não circulante, em decorrência de (a) empréstimos, mútuos, financiamentos ou outras dívidas financeiras, incluindo arrendamento mercantil, leasing financeiro, títulos de renda fixa, debêntures, letras de câmbio, notas promissórias ou instrumentos similares; e (b) passivos decorrentes de derivativos; (x) alteração do objeto social

da Companhia e das Controladas da Companhia, conforme disposto em seu respectivo estatuto social vigente na Data de Emissão, exceto se não resultar em alteração de sua atividade principal; (xi) questionamento, na esfera judicial, pela Companhia ou pelo FIP e/ou por qualquer outra Controlada, da validade e/ou exequibilidade da Escritura de Emissão e/ou demais documentos da Oferta; e (xii) não constituição incluindo o cumprimento de todas as formalidades necessárias para a validade e eficácia da Fiança, nos termos e prazo previstos na Escritura de Emissão. (2) Sem prejuízo do disposto no item (1) acima, na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas abaixo (cada uma dessas hipóteses um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"), as obrigações objeto da Escritura de Emissão poderão ser declaradas antecipadamente vencidas, conforme termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão: (i) inadimplemento, pela Companhia, ou pelo FIP, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos da Oferta, não sanado no prazo previsto na Escritura de Emissão; (ii) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia ou pelo FIP na Escritura de Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos da Companhia ou em qualquer dos demais documentos da Oferta são falsas, enganosas ou, ainda, inconsistentes, em qualquer caso, na data em que foram prestadas; (iii) comprovação de que qualquer das declarações prestadas pela Companhia ou pelo FIP na Escritura de Emissão e/ou em qualquer dos demais documentos da Oferta são incorretas ou incompletas em qualquer aspecto material, em qualquer caso, na data em que foram prestadas; (iv) alteração ou transferência do Controle, direto ou indireto, da Companhia, das Controladas da Companhia e/ou do FIP, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (v) inadimplemento de qualquer Dívida Financeira da Companhia, do FIP e/ou qualquer outra Controlada da Companhia, ainda que na condição de garantidora (*cross default*), observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (vi) protesto de títulos contra a Companhia, o FIP e/ou qualquer outra Controlada (ainda que na condição de garantidora) observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (vii) inadimplemento, pela Companhia, pelo FIP e/ou qualquer outra Controlada, de qualquer decisão ou sentença judicial, arbitral ou administrativa de natureza condenatória com exigibilidade imediata, contra a qual não caiba recurso com efeito suspensivo, em face da Companhia e/ou qualquer outra Controlada, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (viii) cessação, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia e/ou Controladas da Companhia, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (ix) constituição, pela Companhia, pelas Controladas da Companhia, a qualquer tempo, ainda que sob condição suspensiva, de hipoteca, penhor, alienação fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima ("Ônus") sobre quaisquer dos seus bens ou direitos de sua propriedade ou titularidade, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (x) constituição, pelo FIP, a qualquer tempo, de Ônus sobre as ações da Companhia que sejam de sua titularidade, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (xi) desapropriação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental de qualquer jurisdição com relação à Companhia, ao FIP ou qualquer outra Controlada que resulte em um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo). Para fins da Escritura de Emissão, entende-se por "Efeito Adverso Relevante": (1) qualquer efeito adverso relevante na capacidade da Companhia, do FIP ou de qualquer Controlada da Companhia de cumprir qualquer de suas obrigações, nos termos da Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais documentos da Oferta; e/ou (2) qualquer efeito adverso relevante na situação financeira, reputacional, nos negócios, nos bens e/ou nos resultados operacionais da Companhia e/ou das Controladas da Companhia, consideradas de forma individual ou em conjunto, que resulte em qualquer dos eventos previstos nos itens (1) e (2) acima; (xii) distribuição e/ou pagamento, pela Companhia, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros, exceto pelos dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; (xiii) descumprimento, pela Companhia, pelo FIP e/ou por qualquer outra de Controladas da Companhia, de leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autárquicas ou instâncias judiciais aplicáveis ao exercício de suas atividades, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (xiv) descumprimento, pela Companhia, pelo FIP e/ou pelas Controladas da Companhia, da Legislação Anticorrupção (conforme definido abaixo) e/ou Legislação Socioambiental. Para fins da Escritura de Emissão, "Legislação Socioambiental" significa a legislação e regulamentação relacionadas ao meio ambiente e trabalhistas relativa à saúde ou segurança ocupacional, inclusive quanto à não utilização de trabalho escravo e infantil, bem como ao não incentivo à prostituição, e a proteção dos direitos dos silvicultores, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena; (xv) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão de licenças, permissões e alvarás, inclusive ambientais, necessários ao exercício das atividades da Companhia e/ou de qualquer outra Controlada, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (xvi) descumprimento, pela Companhia, pelo FIP, seu gestor ou administrador, e/ou pelas Controladas da Companhia, Coligadas da Companhia (conforme definido abaixo), administradores, diretores e funcionários da Companhia, do gestor ou administrador do FIP e/ou Controladas da Companhia, de toda e qualquer lei que trata de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos da Lei nº 6.385, de 07/12/1976, da Lei nº 7.492, de 16/06/1986, da Lei nº 8.137, de 27/12/1990, da Lei nº 8.429, de 02/06/1992, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), da Lei nº 9.613, de 03/03/1998, da Lei nº 12.529, de 30/11/2011, da Lei nº 12.846, de 01/08/2013, o Decreto nº 8.420, de 18/03/2015, o Decreto-Lei nº 2.848/40, Decreto nº 5.687, de 31/01/2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31/10/2003, U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, e a UK Bribery Act, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Companhia em questão, relacionados a esta matéria, conforme aplicável ("Legislação Anticorrupção"). Para fins da Escritura de Emissão, "Coligadas da Companhia" significa a(s) sociedade(s) que o FIP detém mais de 20% do capital social, sem necessariamente controlá-la; (xvii) celebração de contratos de mútuo pela Companhia ou pelas Controladas da Companhia, com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas integrantes do grupo econômico a que pertença a Companhia, incluindo administradores, ressalvados os Mútuos Permitidos. Para fins da Escritura de Emissão, entende-se por "Mútuos Permitidos" os mútuos celebrados entre a Companhia e as Controladas da Companhia, tanto na qualidade de mutuárias, como na qualidade de mutuantes, desde que os recursos sejam destinados para (1) pagamento de despesas operacionais relacionados ao Projeto Seridó; e/ou (2) para o pagamento das Debêntures ("Mútuos Permitidos"); (xviii) concessão de preferência/prioridade a outros créditos (i.e., inclusão de novas garantias reais ou fidejussórias, respectuação de cronograma de pagamento ou pagamento antecipado etc.) ou assunção de novas dívidas pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; (xix) realização, pela Companhia e/ou pelas Controladas da Companhia, de novos investimentos ou assunção de novos compromissos de investimento além dos investimentos necessários para a implantação do Projeto Seridó, observado o disposto no item "xvii" acima, sendo certo que, caso necessário, os investimentos deverão ser realizados via aporte, direto ou indireto, de capital dos quotistas do FIP; e (xx) aplicação dos recursos oriundos da Emissão, pela Companhia, em destinação diversa daquela descrita na Escritura de Emissão (v) **Demais Condições.** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. (II) a autorização para a celebração, pela Companhia, da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; (III) a autorização à diretoria da Companhia ou aos seus procuradores, conforme o caso, para praticar todos e quaisquer atos bem como para assinar todos e quaisquer documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando: (a) a contratação dos prestadores de serviços necessários no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando, aos Prestadores de Serviço; (b) a celebração dos contratos de prestação de serviços dos respectivos Prestadores de Serviço; e (c) a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, de todos e quaisquer instrumentos, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à necessária realização da Emissão e da Oferta Restrita, dentre os quais a Escritura de Emissão e o Contrato de Distribuição, bem como seus eventuais e respectivos aditamentos; e (IV) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, ou por seus procuradores, para a realização da Emissão e da Oferta Restrita. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **7. Assinaturas:** Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente, Luiz Guilherme de Meneses Yuan – Secretário. Acionistas presentes: Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Duas Lagoas Energética S.A. Rio de Janeiro, 05/05/2022.

ILHA DO GOVERNADOR

Aluno que esfaqueou colegas já passava por atendimento psicológico

AKEMI NITAHARA/ABRASIL

O adolescente que agrediu a fachadas três colegas de 14 anos dentro da Escola Municipal Brigadeiro Eduardo Gomes, na Ilha do Governador, Zona Norte do Rio de Janeiro, na manhã desta sexta-feira, já vinha apresentando comportamento agressivo. Ele estava sendo acompanhado em um Centro de Atenção Psicossocial Infantil (Capsi) da prefeitura.

O jovem também ficou ferido nas mãos e foi atendido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) no próprio colégio, onde ficou acompanhado da Patrulha Escolar e do Conselho Tutelar enquanto aguardava os pais.

A informação é do prefeito, Eduardo Paes, que esteve na escola no fim da manhã e conversou com a diretoria.

“Parece que era uma criança que já vinha apresentando alguns problemas, mas a gente ainda não tinha nenhuma posição mais formal, ainda tem que conversar com o pessoal da saúde, ter mais informações. Graças a Deus e à coragem de um professor, parece que as

crianças estão sem qualquer risco, sem qualquer perigo”, disse Paes.

Os jovens foram levados para o Hospital Municipal Evandro Freire. Segundo o prefeito, o jovem estava em uma chamada de vídeo no momento em que agrediu os colegas e o celular dele foi apreendido pela polícia.

“A informação que eu tenho é que ele estaria em uma chamada de vídeo, parece que ele já tinha feito alguma automutilação. Os pais dele estiveram aqui, a mãe e o padrasto. São aulas temáticas aqui, parece que era um momento que eles estavam indo de uma aula para outra. O professor está prestando depoimento, agora vamos aguardar a investigação policial”.

O delegado titular da 37ª DP (Ilha do Governador), Marcos Henrique confirmou as informações do prefeito.

“Eu conversei com a mãe dele, ele já vinha apresentando alteração no comportamento, estava fazendo tratamento psicológico e hoje aconteceu essa tragédia. Mas pelo que a gente foi informado, as vítimas estão fora de perigo.”

MASSACRE

Jacarezinho conserva medo da polícia e aguarda serviços

JÚLIA BARBON/FOLHAPRESS

O rosto enorme de um menino negro de olhos fechados, sorrindo em frente ao desenho de casas da favela, escondia os buracos de tiros acumulados ao longo dos anos no muro de um dos únicos prédios públicos de referência para os jovens dentro do Jacarezinho.

O grafite da criança sonhando, intitulado “Eu só quero é ser feliz” pelo artista carioca Pandro Nobá, foi pintado dois dias depois da operação mais letal da história do Rio de Janeiro, ocorrida há exatamente um ano na comunidade. Na semana passada, porém, desapareceu por trás de uma tinta branca.

O apagamento do painel - que segundo o governo do estado foi erro de um funcionário durante a reforma do edifício e será corrigido com uma nova arte - simboliza a relação tensa entre os moradores e a chegada do programa Cidade Integrada.

O projeto implantado em janeiro pelo governador e pré-candidato Cláudio Castro (PL) tenta dar uma resposta ao massacre que deixou 28 mortos na favela (24 casos foram arquivados e 4 geraram denúncias). A população, porém, conserva o medo da polícia e ainda aguarda os serviços prometidos.

Continua difícil esquecer a manhã em que os 294 policiais civis saíram da sede da corporação, separada apenas por uma avenida, e cercaram a comunidade a pé, em blindados e em helicópteros. Queriam cumprir mandados de prisão, mas foram recebidos a tiros logo na entrada.

O que se seguiu foram mais de seis horas de confrontos intensos, conforme as equipes avançavam para dentro das vielas e homens armados fugiam por casas e lajes. Ao final do dia contaram-se os corpos, espalhados por 13 pontos em um raio de cerca de 500 metros.

PESQUISA UFF

Polícia Civil supera PM em média de mortes nas operações letais

As operações conduzidas no estado do Rio de Janeiro pela Polícia Civil que resultaram em mortes são proporcionalmente mais letais que as da Polícia Militar (PM), segundo estudo feito por pesquisadores Universidade Federal Fluminense (UFF). Eles mapearam apenas incursões policiais que registraram três mortes ou mais, entre 2007 e 2021. As ocorrências envolvendo a Polícia Civil tiveram uma média de 4,8 mortos. Quando estas operações letais são realizadas pela Polícia Militar, a média é de 4 mortos.

Os números absolutos mostram que, nos 14 anos analisados, as duas instituições realizaram ao todo 593 incursões que resultaram em três ou mais mortes. Em algumas delas, a participação foi conjunta. A Polícia Militar esteve presente em 525 delas, o que representa 3,7% do total de suas operações. Nestas ocorrências, 2.077 pessoas foram mortas. Já a Polícia Civil participou de 95 operações letais, que corresponde a 2,5% das incursões em que esteve envolvida. Nestes episódios, foram registradas 458 mortes.

Divulgado nesta sexta-feira pelo Grupo de Estudos dos Novos Illegalismos (Geni) da UFF, o levantamento foi realizado cruzando informações oficiais do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro (ISP-RJ) com dados da plataforma Fogo Cruzado, voltada para o registro de casos de violência armada. O estudo contou com financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj).

Oito meses depois, foi a vez da PM entrar na favela, dessa vez para implementar o Cidade Integrada - a ação não teve tiroto e os agentes não têm prazo para sair. A ideia do projeto é retomar o território, assim como na favela da Muzema na zona oeste, e abrir caminho para obras e serviços, à semelhança das hoje decadentes UPPs (Unidades de Polícia Pacificadora).

As barricadas que limitavam o acesso às ruas já não existem mais, e as mesas com drogas viáveis por homens armados nas esquinhas agora são ocupadas por policiais. Os criminosos fugiram, se esconderam, foram presos ou possivelmente mortos nas ações, o que não significa que o tráfico tenha se extinguido ali.

Por um lado, o Cidade Integrada está prestes a entregar nove reformas na região, como um campo de futebol, quadra, praça, escola com piscina, centros de juventude e espaços para mulheres e empregos. Também diz que atendeu milhares em miriotes de emissão de documentos e atividades esportivas e culturais.

Por outro, parte da comunidade reclama que o projeto até agora não trouxe melhorias significativas no dia a dia e aumentou a sensação de insegurança. Relatam medo de circular à noite, criticam a queda no movimento dos comércios e, principalmente, denunciam a invasão de casas por policiais.

“Nos primeiros dias da ocupação foram dezenas de denúncias. A gente foi in loco apurar e viu nove residências devassadas, com relatos de furtos, entre outros abusos”, afirma o defensor público Guilherme Pimentel. “É urgente que os policiais usem câmeras nos uniformes e identificação na farda.”

Uma semana após a ocupação, a Folha chegou a presenciar cinco agentes saindo de um beco onde um imóvel foi aberto e revirado. Também acirram as

tensões a morte de Jhonatan Ribeiro, 18, por um policial há dez dias e a prisão por engano do estudante Yago Corrêa, 21, em fevereiro.

“As pessoas não conhecem os serviços, o que elas percebem são as negatidades, essa sensação de que são inimigas do Estado”, diz Thiago do Nascimento, um dos fundadores do LabJaca. Junto a outras instituições locais, eles criaram o Observatório Cidade Integrada, que nesta semana fez uma série de ações para marcar a data e lançou um site para denúncias e reclamações.

O grupo também entrevistou moradores nas ruas da favela e agora está consolidando uma pesquisa: “Ouvimos diversas vezes que em nenhum momento o programa procurou ouvir o que eles estavam achando ou o que queriam, como estávamos fazendo. Não tem essa comunicação do governo”.

O coordenador do projeto e subsecretário de Habitação, Allan Borges, admite que a comunicação precisa melhorar, mas diz que a iniciativa só tem três meses e que, num levantamento com 561 pessoas que usufruíram das ações, 86% as classificaram como ótimas ou boas.

Uma pesquisa Datafolha feita há um mês com todos os cariocas, não só os que vivem na comunidade, mostrou que 59% nunca tinham ouvido falar do programa, mas que ainda assim 59% o apoiam.

Líder comunitário no Jacarezinho há décadas, Antônio Carlos Gabriel, 67, conhecido como Rumba, acredita que “o projeto está no prazo de validade”. “Não podemos sair tacando pedra nos vidros. Precisamos dar esse tempo de credibilidade para ver onde chega essa vontade política e social”, opina.

Borges argumenta que a maior conquista até agora foi permitir que os moradores reivindiquem ações do poder público. “A população não tinha o

direito de reclamar. Hoje questiona o programa como quiser, o que para nós é um êxito”, afirma o coordenador.

Ele defende que sem a presença da polícia os serviços seriam impossíveis. “Se saírem, o tráfico retorna em menos de 24 horas. Seria ingênuo falar que daqui a seis meses vamos retirar a polícia, mas eu desejo muito que o território ganhe anticorpos suficientes a ponto de a população conseguir consolidá-lo junto com o Estado”, diz.

Procurada, a PM afirmou que desde a ocupação prendeu 127 pessoas, reduziu os crimes no entorno e gerou um prejuízo de R\$61 milhões à facção Comando Vermelho com a apreensão de armas e drogas e o bloqueio de contas bancárias. Implantou ainda um posto da Corregedoria para receber denúncias.

O que mais aflige Borges agora é a promessa de canalização do rio que corta a favela, a maior obra do programa, que ainda depende de licitação e deve começar em até quatro meses. A construção de 765 moradias também está prevista para iniciar em até seis meses, mas o Cidade Integrada não tem um cronograma geral consolidado.

O programa é alvo de duras críticas de estudiosos da segurança, sobretudo por supostamente atender a interesses políticos acima de técnicos. O critério para a escolha dos locais, por exemplo, não se baseou em indicadores concretos, mas no “clamor da sociedade”, segundo o próprio governador.

O coordenador argumenta que o Jacarezinho foi priorizado porque está entre as comunidades mais vulneráveis e “é um dos grandes bunkers do narcotráfico”. “A favela nunca sofreu intervenções do poder público em quase 40 anos, diferentemente do Complexo do Alemão”, diz ele, negando intenções eleitoreiras de Castro.

BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ/ME nº 10.923.929/0001-46 - NIRE 35.300.569.547
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. (“Companhia”), nos termos do art. 124, §1º, I, e §2º, da Lei nº 6.404/76, a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia 17 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 18º andar, Butantã, CEP 05501-050, São Paulo/SP, a fim de deliberar, em Assembleia Geral Extraordinária, sobre: a) cancelar os efeitos da AGE realizada no dia 01.09.2021, às 11h00min, registrada na JUCESP sob nº 49.784/22-5, tendo em vista a ausência de publicação de edital de convocação; b) eleger novos membros para comporem a Diretoria da Companhia; e c) reformar o estatuto para alteração de endereço da nova sede da Companhia. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 135, §3º, da Lei 6.404/1976, com a redação dada pela Lei 10.303/2001. São Paulo, 09, 10 e 11 de maio de 2022. Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho, Diretor.

REAL ENGENHARIA INVESTIMENTOS S.A.
Companhia fechada
CNPJ/MF nº 35.948.363/0001-38 - NIRE 33.3.0026983-5
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022: 1. HORA, DATA E LOCAL: Às 11 horas do dia 28 de abril de 2022, por meio de plataforma de videoconferência, nos termos do art. 124, §2º-A da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81/20 (“IN DREI 81”). **2. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando 100% do capital social da Companhia, conforme registro por meio de plataforma eletrônica e manifestação por boletim de voto a distância. Presentes, também, a totalidade dos Diretores da Companhia, e a Sra. Gabriela Codominiz, advogada da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mário de Andrade Ramos Neto, e secretariados pela Sra. Gabriela Codominiz. **4. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi dispensada nos termos do §4º do art. 124 da Lei das S.A. **5. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no jornal Diário do Acionista, versões impressa e digital, na edição dos dias 15, 16, 17 e 18 de abril de 2022, folha 5. **6. ORDEM DO DIA:** (1) Tomar as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (2) A proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (3) A fixação do número de membros para compor a Diretoria da Companhia; (4) A eleição dos Diretores da Companhia; e (5) A remuneração anual global dos Diretores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022. **7. DELIBERAÇÕES:** Inicialmente, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º da Lei das S.A. Em seguida, os acionistas deliberaram: **7.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, e com a apresentação de manifestação de voto das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, as contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **7.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, e com a apresentação de manifestação de voto das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a destinação do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 2.712.883,74 (dois milhões, setecentos e doze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, da seguinte forma: (i) a destinação do montante de R\$ 135.644,19 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos) para a reserva legal, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) a distribuição aos acionistas de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 644.309,89 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e nove centavos), que serão pagos aos acionistas ao longo do exercício social de 2022; (iii) a distribuição aos acionistas de dividendos complementares, no montante de R\$ 1.512.193,01 (um milhão, quinhentos e doze mil, cento e noventa e três reais e um centavo), que serão pagos aos acionistas ao longo do exercício social de 2022; e (iv) a destinação do montante de R\$ 420.736,65 (quatrocentos e vinte mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para a Reserva Estatutária para Investimentos. **7.3.** Aprovar, por maioria de votos, com a apresentação de manifestação de voto dissidente das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a fixação do número de 3 (três) membros para compor a Diretoria da Companhia, conforme o art. 11 do Estatuto Social da Companhia. **7.4.** Aprovar, por maioria de votos, com a apresentação de manifestação de voto dissidente das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a eleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia, para o mandato de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2021: (i) **Mário de Andrade Ramos Neto**, brasileiro, divorciado, engenheiro, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua São José nº 70, 19º andar, parte, Centro, portador da cédula de identidade nº 01.767.866-5, do IFF, inscrito no CPF sob o nº 070.402.887-53, como Diretor Presidente da Companhia; (ii) **Izabel Carmen de Andrade Ramos**, brasileira, solteira, advogada, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Rua Marquês de São Vicente nº 351, apto. 904, bloco 2, portadora da cédula de identidade nº 124.200 OAB/RJ, inscrita no CPF sob o nº 087.385.967-76, como Diretora da Companhia; e (iii) **Mário Henrique Vieira Bretas**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, com domicílio na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, à Av. Vieira Souto nº 220, apto. 301, Ipanema, portador da cédula de identidade nº 29.692.661-9 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 592.364.187-91, como Diretor da Companhia. **7.5.** Aprovar, por maioria de votos, com a apresentação de manifestação de voto dissidente das acionistas Andrea de Andrade Ramos, Claudia de Andrade Ramos, Elizabeth de Andrade Ramos e Monica de Andrade Ramos, a remuneração anual global dos Diretores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **8. DOCUMENTO ARQUIVADOS:** Os documentos e propostas submetidos à Assembleia ficam arquivados na sede da Companhia, bem como as manifestações de voto apresentadas por acionistas à mesa da Assembleia. **9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada isoladamente pelos membros da Mesa, nos termos da IN DREI 81. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em Livro Próprio. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022. **Mário de Andrade Ramos Neto** - Presidente, **Gabriela Codominiz** - Secretária, **Acionistas Presentes:** Mário de Andrade Ramos Neto, Maria Cecilia Vieira Bretas, Mário Henrique Vieira Bretas, Espólio de Mário Sergio Vieira Bretas representado por Teresa Cristina da Silva Bretas, Mauro de Andrade Ramos por boletim de voto a distância, Andrea de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto, Claudia de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto, Elizabeth de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto e Monica de Andrade Ramos representada por Hermano de Villemor Amaral Neto. Jucerj nº 4875044 em 05/05/2022.

MUNIÇÃO A BOLSONARO

Convite às Forças é visto no TSE e STF como tiro no pé

MATHEUS TEIXEIRA,
JULIA CHAIB E MARIANNA
HOLANDA/FOLHAPRESS

A atuação das Forças Armadas na comissão criada pelo TSE (Tribunal Superior Eleitoral) para ampliar a transparência das eleições levou integrantes de tribunais superiores, inclusive do STF (Supremo Tribunal Federal) e da própria corte eleitoral, a considerarem um erro o convite para que militares participassem do colegiado.

A iniciativa do então presidente do TSE, ministro Luís Roberto Barroso, ocorreu no ano passado em meio a ataques do presidente Jair Bolsonaro (PL) às urnas eletrônicas e a questionamentos de aliados do Planalto contra o sistema eleitoral brasileiro.

As Forças Armadas sempre auxiliaram o TSE na logística dos pleitos, mas pela primeira vez passaram a integrar oficialmente uma comissão dessa natureza.

A ideia de Barroso era trazer os militares para mais perto do processo eleitoral e, assim, conseguir o respaldo deles na defesa do sistema eletrônico de votação e contra a ofensiva bolsonarista em relação à segurança das eleições no país.

Em conversas reservadas, porém, magistrados de cortes superiores avaliam que a tentativa de obter um antídoto teve o efeito contrário e tornou-se um tiro no pé: ao invés de aumentar a confiabilidade do pleito, forneceu uma ferramenta para as Forças Armadas inflarem ainda mais o discurso de Bolsonaro contra o sistema eleitoral brasileiro.

Até mesmo militares têm feito, em conversas fechadas, uma análise semelhante no sentido de que o convite do TSE pode ter sido um equívoco.

Integrantes do Exército relatam constrangimento com a participação oficial no processo. Segundo eles, isso acaba por políti-

zar inevitavelmente as Forças.

Quando fez o convite às Forças Armadas, Barroso esperava que um almirante da Marinha especializado em tecnologia da informação e com quem mantinha relação fosse o nome indicado para integrar a comissão de transparência das eleições.

O nome do almirante não foi divulgado. Segundo interlocutores, esse militar era visto no TSE como uma referência na área e chegou a ser convidado pelo ministro para integrar o colegiado.

No entanto, de acordo com relatos, o militar afirmou que era necessária a anuência do então ministro da Defesa, o general Braga Netto.

Também filiado ao PL, Braga Netto é hoje o principal cotado para ser vice de Bolsonaro na campanha pela reeleição.

Inicialmente, o então chefe da pasta disse que analisaria a possibilidade de liberar o nome escolhido por Barroso e, depois, informou que enviaria diversas opções para que o TSE pudesse escolher.

No fim das contas, Braga Netto encaminhou apenas o nome do general Heber Portella, chefe da segurança cibernética do Exército, e o tribunal se viu obrigado a aceitá-lo como integrante da comissão.

Procurado, Barroso defendeu a decisão de convidar os militares para participar da comissão do TSE. Ele afirmou que as Forças já participam da distribuição de urnas em locais de difícil acesso e que os fardados estiveram envolvidos na concepção de uma eletrônica.

"As Forças Armadas integram a comissão (de transparência) entre outros 12 setores igualmente respeitados. Com base nisso, o ministro Barroso considerou natural a participação dos militares para ampliar a transparência do processo eleitoral", disse o magistrado, por meio de sua assessoria.

No fim de abril, porém, uma

declaração de Barroso sobre as Forças Armadas acirrou ainda mais a tensão entre os Poderes. Em palestra, o magistrado afirmou que a instituição tem sido "orientada" a atacar o processo eleitoral para "desacreditá-lo".

Sem mencionar Bolsonaro, disse que há um esforço para levar o Exército ao "varejo da política" e que isso seria uma "tragédia" para a democracia. O ministro da Defesa reagiu e, por nota, classificou a afirmação de Barroso como "irresponsável" e "ofensa grave".

Ao longo do trabalho da comissão de transparência eleitoral, a Defesa encabeçou uma série de medidas que foram vistas pelos ministros dos tribunais como tentativa de tumular o processo eleitoral. Os fardados despacharam quase uma centena de questionamentos sobre o funcionamento das urnas, o que foi considerado pela corte eleitoral como excessivos.

Além disso, o Ministério da Defesa enviou, na quinta-feira (5), um ofício ao presidente do TSE, Edson Fachin, para pedir que as perguntas feitas pelas Forças Armadas sobre o sistema de votação sejam tornadas públicas.

Em fevereiro, o TSE publicou em seu site um documento com respostas a uma série de questões das Forças Armadas, que tinham sido feitas em dezembro. Um novo documento foi enviado, mas ele segue sob sigilo.

No ofício enviado a Fachin, o ministro sugere que sejam divulgados os "documentos ostensivos [não sigilosos] relacionados" à comissão de transparência. O general sugere ainda na mensagem não ter conseguido uma agenda com Fachin, embora tenha se reunido com o presidente do TSE em ao menos duas ocasiões desde que tomou posse.

A Defesa justifica que o documento é uma tentativa de dar publicidade aos questionamentos do Exército, algo que estaria sen-

do demandado pela sociedade.

Os questionamentos feitos à comissão de transparência eleitoral do tribunal foram elaborados pela segurança cibernética do Exército, comandada por Heber Portella.

Tanto ele como o seu superior, general Guido Amin Naves, chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército, estiveram no Ministério da Defesa para uma reunião nesta semana com Bolsonaro, fora da agenda oficial do Planalto. Braga Netto acompanhou o encontro.

Segundo relatos, foram discutidos os questionamentos enviados ao TSE. A reunião ocorreu horas antes de o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, ter um encontro com o presidente do STF, Luiz Fux.

Na noite do mesmo dia, a Defesa divulgou uma nota em que diz que a pauta da reunião foi "colaboração das Forças Armadas para o processo eleitoral", além de ter afirmado que a instituição está "em permanente estado de prontidão" para o cumprimento de suas missões constitucionais.

Essa não foi a única tentativa do TSE de buscar respaldo das Forças Armadas na realização da eleição.

Ainda no ano passado, Barroso convidou o ex-ministro da Defesa de Bolsonaro Fernando Azevedo e Silva para ser o diretor-geral da corte, o mais importante posto técnico do tribunal. O convite foi negociado com Edson Fachin e o ministro Alexandre de Moraes, e seus sucessores à frente do TSE.

O general chegou a aceitar o convite, mas depois desistiu alegando problemas de saúde. As estratégias de contenção dos magistrados não conseguiram conter os ataques de Bolsonaro às urnas eletrônicas. O presidente continuou a pôr em dúvida a segurança da eleição, alegando que a legitimidade do pleito depende da presença dos militares no processo.

ABRIL

Amazônia tem recorde de desmate com mais de 1.000 km2 derrubados

PHILLIPPE
WATANABE/FOLHAPRESS

As áreas com alertas de desmatamento na Amazônia alcançaram um recorde absoluto no histórico recente do Deter, do Inpe (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), para o mês de abril. Foram derrubados 1.012,5 km² de floresta.

É a primeira vez que um dos primeiros quatro meses do ano apresenta desmatamento que ultrapassa a casa de mil quilômetros quadrados. Pode ainda haver um aumento no dado, considerando que o Inpe divulgou a taxa registrada até o dia 29 do mês passado.

O valor, mais um recorde de destruição da floresta sob o governo Jair Bolsonaro (PL), representa um salto expressivo de 74% em relação aos alertas de desmate registrados em abril do ano passado, cerca de 580,5 km², um número que também era o recorde para o mês.

Os mais de 1.000 km² destruídos chamam a atenção pelo momento em que ocorrem. Abril ainda está dentro do período de chuvas da Amazônia, no qual, normalmente, as derrubadas são menores, exatamente pelas dificuldades impostas pelo tempo para a prática de desmate - que, no bioma, em sua maioria são ilegais.

Tamanha área derrubada não é costumeira em qualquer mês do ano, mas, historicamente, quando ocorre, é a partir de junho, período em que já teve início a estação seca.

Para efeito de comparação, o município de São Paulo tem cerca de 1.521 km², segundo a Fundação Seade. O total desmatado em abril na Amazônia seria equivalente a derrubar mais de 66% de uma cidade de São Paulo cheia de árvores - ou seja, toda a cidade, menos, aproximadamente, as áreas das subprefeituras de Parelheiros, Itaquera, Pinheiros e Butantã (entre outras combinações possíveis).

Em maio do ano passado, o desmate ficou acima de 1.000 km², algo também historicamente incomum para o mês.

Os dados são provenientes do programa Deter, programa do Inpe que dispara alertas de desmatamento praticamente em tempo e que, dessa forma, tem a função de auxiliar ações de fiscalização ambiental. O histórico da medição tem início no segundo semestre de 2015 (o monitoramento começou antes, mas mudanças tecnológicas impedem comparações diretas com os dados mais antigos da plataforma). Mesmo não sendo sua função primária a mensuração de desmate, a partir do Deter é possível ver tendências de derruba com o passar dos meses.

É a situação que se pinta para o desmatamento no ano já preocupa. Até o momento, três dos quatro meses de 2022 tiveram recordes de alertas de desmatamento. Somente março ficou um pouco abaixo do va-

lor máximo de derrubada anterior (que foi março de 2021).

ANO ELEITORAL

Historicamente, anos eleitorais, como é o caso de 2022, possuem taxas de desmatamento maiores. O que amplia a preocupação sobre o assunto é o fato de a Amazônia estar vindo de três anos consecutivos de aumento de destruição, com valores já superando a casa de 13 mil km² de mata devastada.

Bolsonaro, desde antes de assumir a presidência, colocase contrário a ações de fiscalização ambiental e falava em uma suposta e nunca comprovada indústria da multa ambiental. Ao assumir o Palácio do Planalto, o presidente começou a questionar e desautorizar operações em andamento.

O presidente e seus apoiadores, por diversas vezes, também criticaram o Inpe, instituto do próprio governo nacional que disponibiliza, com transparência ativa, taxas de desmatamento e queimadas. As falas do presidente levaram à demissão do antigo diretor do Inpe Ricardo Galvão.

A fiscalização ambiental, muito criticada por Bolsonaro, também sofreu perdas durante o mandato do atual presidente. As multas por crimes ambientais chegaram aos menores números dos últimos 20 anos, apesar de o desmatamento ser crescente. Além disso, dados recentes mostram que o governo Bolsonaro fiscalizou menos de 3% dos alertas de desmatamento no país desde 2019.

Enquanto Bolsonaro minimizava o desmatamento e as queimadas - ações normalmente associadas - na Amazônia, pesquisadores alertavam que esse tipo de discurso poderia incentivar a prática de crimes ambientais e fazer crescer a derrubada da floresta, tal qual vemos atualmente.

"As causas desse recorde têm nome e sobrenome: Jair Messias Bolsonaro", afirma, em nota, Marcio Astrini, secretário-executivo do Observatório do Clima, rede que reúne dezenas de instituições ambientais do país. "O ecocida-em-chefe do Brasil triunfou em transformar a Amazônia num território sem lei, e o desmatamento será o que os grileiros quiserem que seja."

"É um alerta da imensa pressão que a floresta está sofrendo nesse ano", afirma, em nota, sobre a taxa registrada, Mariana Napolitano, gerente do WWF-Brasil para ciências.

Também do WWF-Brasil, em nota, Raul Valle, diretor de justiça socioambiental, afirma que "os desmatadores dobraram a aposta em 2022, após três anos de impunidade e em clima eleitoreiro". Valle diz ainda que, no Congresso, há um pacote de projetos de lei que promovem a destruição. "A floresta fica cada vez mais perto de um ponto em que ela não vai conseguir se recuperar", afirma.

Nota

ANVISA MANTÉM INDICAÇÃO DE USO DE VACINA DA JANSSEN CONTRA COVID

A Anvisa afirmou nesta sexta-feira que mantém a indicação de uso da vacina contra Covid da Janssen (empresa da Johnson & Johnson). A manifestação do órgão regulador foi feita um dia após a Agência de Alimentos e Drogas dos EUA (FDA na sigla em inglês) anunciar a limitação do uso desse imunizante devido ao risco de uma rara síndrome de coagulação do sangue. "Até o momento, os benefícios superam os riscos para todas as vacinas aprovadas pela Anvisa. Assim, neste momento, a Agência não identifica a necessidade de ações regulatórias quanto à vacina da Janssen ou qualquer outra", disse a Anvisa. A agência brasileira disse que cabe ao Ministério da Saúde definir "a priorização de um imunizante em detrimento de outro" na campanha de vacinação. O estoque de vacinas da Janssen em posse do Ministério da Saúde, ainda não entregues a estados, é hoje de 8,8 milhões de doses. A Anvisa disse que teve uma reunião com a FDA para avaliar os dados sobre a vacina. "Durante a reunião, foi informado que não há nova preocupação de segurança, mas diante do risco raríssimo de TTS (trombose com síndrome de trombocitopenia), o FDA entende que a utilização de outras vacinas naquele país devem ser priorizadas", disse a Anvisa.

Fachin responde a Defesa e diz não se opor a divulgação de documentos sobre eleição

RICARDO DELLA COLETTA E
MATHEUS TEIXEIRA/FOLHAPRESS

Em resposta ao Ministério da Defesa, o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Edson Fachin (foto), afirmou que a corte eleitoral não se opõe à divulgação dos documentos enviados pelos militares à CTE (Comissão de Transparência das Eleições).

Na quinta-feira passada, o ministro da Defesa, Paulo Sérgio Nogueira, enviou um ofício pedindo que o TSE publicasse os questionamentos feitos pelas Forças Armadas sobre o pleito deste ano.

Os militares têm feito uma série de perguntas sobre o sistema eleitoral desde que foram convidados, no ano passado, a integrar a comissão em funcionamento no âmbito do TSE.

A ação de Nogueira foi vista como mais uma tentativa da Defesa de inflar o discurso bolsonarista de que o sistema de votação no Brasil está sob

ameaça de fraude.

"Notício que os documentos remetidos pelo Ministério da Defesa ao Tribunal Superior Eleitoral podem ser colocados ao pleno conhecimento público, sem que haja qualquer objeção por parte da corte eleitoral", escreveu Fachin, na sua resposta ao ministro da Defesa.

Ele ressaltou que, entre os documentos enviados pela Defesa, há material classificado pelo próprio ministério como reservado - que podem ser mantidos em sigilo por até cinco anos.

Em fevereiro, o TSE publicou em seu site um documento com as respostas a uma série de questionamentos das Forças Armadas, que tinham sido feitos em dezembro. Um novo documento foi enviado pelos militares, mas este segue sob sigilo e, agora, pode ser tornado público.

Na correspondência enviada a Nogueira nesta sexta-feira, Fachin argumentou ainda que o material produzido pela comissão foi publicizado.

"Cumpre-me aclarar que os documentos produzidos pela CTE, a saber, a sua portaria constitutiva e alteradora, o relatório compilado de sugestões de seus integrantes e o plano de ação para ampliação da transparência do processo eleitoral, resposta aos primeiros ofícios encaminhados pelo Ministério da Defesa, foram devidamente publicizados por este tribunal", escreveu.

O pedido de divulgação dos questionamentos feito pela Defesa ocorreu após o presidente Jair Bolsonaro (PL) ter levantado dúvidas sobre a lisura das eleições e feito insinuações golpistas.

No ofício, o ministro da Defesa sugere que sejam divulgados os "documentos ostensivos (não sigilosos) relacionados à CTE".

O general afirma, também no documento, que a ideia é dar maior transparência aos atos da gestão pública. Cita ainda que o pedido foi feito "em face da impossibilidade de ver concretizada a reunião solicitada por este ministro a Vossa Excelência".

ra integrarem uma comissão de transparência das eleições.

A iniciativa foi do então presidente do TSE, Luís Roberto Barroso. "O presidente Jair Bolsonaro e setores militares do Ministério da Defesa acabaram assaltando e aparelhando a sua participação nessa comissão", diz Renan Calheiros. "Se apro-

veitaram da boa vontade do ministro Barroso", segue ele.

Renan diz que os militares já fizeram mais de "setenta questionamentos", e até exigiram a publicação de todos eles.

"De boa-fé, o tribunal acabou sendo ingênuo e abriu um precedente para legitimar essas ações que vêm de fora. Bolso-

naro e setores da Defesa se aproveitaram disso", diz ainda o senador.

Diante do comportamento dos militares indicados pelo Ministério da Defesa para a comissão, o senador diz ser forçoso reconhecer "a veracidade" da frase de Barroso sobre a participação deles no processo.

TSE foi ingênuo e Bolsonaro está se aproveitando, diz Renan Calheiros sobre militares nas eleições

MÔNICA BERGAMO/FOLHAPRESS

O senador Renan Calheiros (MDB-AL) verbaliza preocupação de diversas lideranças políticas que até agora estava restrita a conversas de bastidores: a de que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pode ter se equivocado ao convidar as Forças Armadas pa-

OPERAÇÃO S

Militares e Civis avaliam como 'falho' plano do governo contra assaltos

Um manifesto assinado por cinco entidades que representam servidores da Segurança Pública faz críticas à Operação Sufoco, anunciada recentemente pelo governador Rodrigo Garcia (PSDB), que tem como objetivo combater a onda de assaltos cometidos por falsos entregadores.

As entidades entendem que a ação seria um paliativo que ignora os impactos que o aumento das prisões e apreensões causarão para os mais diferentes setores da Segurança Pública. Na opinião dos servidores, o plano foi "feito às pressas, de forma temporária e sem a profundidade que o tema requer e o cidadão exige."

O manifesto aponta que o déficit na Polícia Civil é de 36%, algo que chega a 55% em algumas carreiras da Polícia Técnico-Científica, o que ocasiona uma sobrecarga de trabalho. No caso dos peritos criminais do Instituto de Criminalística e médicos legistas do IML, a defasagem seria de cerca de 40% no quadro de servidores.

Na proposta do governo, para essa operação, 3.000 policiais militares e 500 policiais civis receberiam gratificações para vender folgas e aumentar o patrulhamento das ruas.

As associações, pois apontam que a falta de descanso adequado afetaria a saúde fisi-

ca e mental dos policiais - o que poderia comprometer a qualidade do trabalho, em uma profissão de alto risco, na qual erros não podem acontecer por colocar vidas, de civis ou deles próprios, em risco.

Outro argumento aponta para os baixos salários no estado, o que obrigaria muitos trabalhadores da categoria a fazer bicos para complementar a renda e que, portanto, a Operação Sufoco propunha, na verdade, a "oficialização do bico".

O manifesto ainda reclama de não ter as reivindicações atendidas pelo governo estadual de São Paulo há décadas e finaliza apontando que "segurança pública eficiente é feita com policiais bem treinados e bem remunerados, com estrutura, tecnologia e investimentos em inteligência e investigação".

Entre os signatários da nota estão a Defesa PM (Associação de Oficiais Militares do Estado de São Paulo em Defesa da Polícia Militar); a AMLESP (Associação de Médicos Legistas do Estado de São Paulo); o SINDPESP (Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado de São Paulo); o Sifusesp (Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo); e o SINPCRESP (Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo).

NESPRESSO

Suíça encontra 500 kg de cocaína em café do Brasil

Mais de 500 quilos de cocaína, estimados em mais de US\$ 50,6 milhões (R\$ 258 milhões), foram encontrados em um contêiner para a entrega de sacos de café a uma fábrica da Nespresso, de propriedade da Nestlé, na cidade de Romont, no oeste da Suíça, informou a polícia na quinta-feira passada.

Os agentes de segurança foram acionados pela empresa na

noite de segunda-feira, depois de funcionários se depararem com uma substância branca indefinida enquanto descarregavam sacos de grãos de café que haviam acabado de chegar do Brasil, afirmou a polícia em um comunicado.

Análises mostraram que se tratava de cocaína. "A substância em questão não teve contato com nenhum dos nossos produtos ou com equipamentos de

produção utilizados para fazer os nossos produtos", disse a Nespresso em uma nota enviada por email. "Enquanto a investigação estiver acontecendo não poderemos compartilhar mais detalhes. Queremos reforçar aos nossos clientes que todos os nossos produtos são seguros para consumo", escreveu a companhia, que produz cápsulas de café.

As autoridades acrescenta-

ram que a cocaína apreendida tem 80% de pureza e estava em um dos cinco contêineres enviados para a entrega. A polícia ainda montou um perímetro de segurança em torno da fábrica durante a operação, que contou com um contingente de funcionários alfandegários.

"Toda a droga estava destinada ao mercado europeu", concluiu a polícia suíça.

CUBA

Explosão em hotel de luxo deixa ao menos 9 mortos e 40 feridos

Uma explosão atingiu o Hotel Saratoga, estabelecimento de luxo em Havana, capital de Cuba, na manhã desta sexta-feira, deixando pelo menos nove mortos e 40 feridos, de acordo com representantes do presidente do país, Miguel Díaz-Canel, em comunicados publicados nas redes sociais.

A autoridade fez um pronunciamento pouco após o acidente informando que a principal hipótese é de que um vazamento de gás causou a "forte explosão".

"Isso não foi um atentado nem uma bomba, foi um lamentável acidente", afirmou o presidente em conversa com jornalistas do lado de fora do Hospital Calixto Garcia, para onde parte dos feridos foi enviada.

Uma escola que fica ao lado do hotel foi evacuada e nenhuma criança que estuda no local ficou ferida. Os hospitais de Havana ficaram de prontidão para receber feridos.

Pelo menos 11 das 30 pessoas feridas estão internadas em estado grave e um menino de dois

anos foi submetido a uma cirurgia para cuidar de uma fratura no crânio.

O estabelecimento, construído em 1880 para abrigar armazéns, funciona como hospedaria desde 1933. No local, há 96 quartos.

Imagens feitas por testemunhas mostram um rastro de destruição no centro da cidade. A fachada do edifício, que estava em obras, ficou completamente destruída. Os quatro primeiros andares da edificação ficaram cercados por montanhas de es-

combros e pedaços de vidro.

A explosão foi registrada pouco depois das 11h no horário local (12h em Brasília), gerando uma nuvem de fumaça e pó que cobriu a avenida Prado, a principal do centro da capital cubana, onde fica o hotel.

O ministro de Relações Exteriores do México, Marcelo Ebrard, usou as redes sociais para se direcionar às vítimas da explosão. "Nossa solidariedade às vítimas dos afetados, assim como às pessoas da nossa querida nação fraterna", afirmou.

COVARDIA

Falso entregador que matou jovem é acusado por mais três crimes

ALFREDO HENRIQUE/FOLHAPRESS

O homem preso como sendo o falso entregador que atirou em Renan Silva Loureiro, 20, no último dia 25 em São Paulo, é investigado pelo suposto envolvimento em uma tentativa de latrocínio e outros dois roubos. De acordo com o Deic (Departamento Estadual de Investigações Criminais), Acxel Gabriel de Holana Peres foi reconhecido pelas vítimas dos crimes, após a repercussão da morte do jovem, ferido com um tiro na cabeça, após reagir à abordagem criminosa. Ele se entregou à polícia no último dia 29.

A tentativa de latrocínio (roubo seguido de morte) é investigada pelo 27º DP (Campo Belo) e ocorreu em março. Já os roubos de uma moto, em dezembro do ano passado, e de um relógio, em fevereiro deste ano, são investigados respectivamente pelo 102º DP (Socorro) e 34º DP (Vila Sônia). A advogada de Peres, Maria Ligia Jannuzzi, afirmou à reportagem que iria esperar a investigação da polícia sobre os casos antes de comentá-los. No entanto, culpou a divulgação da foto de seu cliente pela imprensa, quando ele estava foragido, pelo surgimento de novos relatos contra ele. "Agora vai aparecer vítima da cidade inteira para acusar ele de crimes. Vou aguardar a polícia", explicou.

A defensora disse que o suspeito está arrependido do crime que levou à morte do jovem de 20 anos. "Ele quer pagar pelo erro que cometeu", afirmou. A polícia planeja que o falso entregador responda separadamente pelos crimes de roubo e homicídio, condição que permitiria a realização de um júri popular. Hoje, o crime é investigado como latrocínio.

Um vídeo divulgado pela polícia mostra Loureiro se ajoelhando e afirmando "por favor, eu não tenho nada", logo após ser abordado pelo criminoso, em uma motocicleta. Logo depois, o rapaz vai atrás do crimi-

noso ao vê-lo abordar a namorada dele, de 19 anos. O bandido atira quatro vezes. O último disparo atingiu Loureiro na cabeça, que morreu no local.

Sobre as novas suspeitas, a Secretaria de Estado da Segurança Pública afirmou que diligências estão em andamento "visando ao esclarecimento dos fatos." A onda de furtos e roubos de celulares por criminosos em motocicletas ou bicicletas, fingindo ser entregadores de serviços de aplicativos, levou o governo paulista a anunciar uma megaoperação, com o aumento do efetivo policial em até 4.740 PMs por dia.

Ao anunciar a medida, o governador Rodrigo Garcia (PSDB) citou a morte de Loureiro como exemplo do aumento da criminalidade após a flexibilização do isolamento social da pandemia.

"Com a vida voltando ao normal, infelizmente os crimes contra o patrimônio cresceram. Quero deixar em nome da população de São Paulo um aviso muito claro a esses bandidos, que de maneira covarde estão escondidos atrás do capacete, com mochilas de falsos entregadores: que eles mudem de profissão ou de estado, porque a polícia vai atrás de cada um deles. Quem cometer crime aqui em São Paulo vai ser preso", disse. O primeiro trimestre de 2022 registrou um aumento no número de furtos e roubos no estado na comparação com o mesmo período do ano passado. Com isso, o patamar dos dois crimes se aproxima do registrado antes do início da pandemia de Covid-19.

Segundo os dados oficiais mais recentes divulgados SSP, São Paulo registrou 132.782 furtos no 1º trimestre do ano. Isso representa uma alta de 28,5% em relação aos primeiros 3 meses de 2021 e de 7% na comparação com 2020 -ano em que a pandemia foi declarada, em seu terceiro mês. Na relação com o mesmo período em 2019, antes do início da crise sanitária, houve uma diminuição de 2,7%.

FRANÇA

Macron inicia 2º mandato sob pressão para mudar mais que nome do partido

MICHELE OLIVEIRA/FOLHAPRESS

O presidente reeleito da França, Emmanuel Macron, 44, começa neste sábado seu segundo mandato, com a promessa de que os próximos cinco anos não serão uma continuidade, mas um novo método de governar, com mais conciliação, para que seja possível implementar seu projeto de país "humanista, republicano, verde e social".

As diretrizes que Macron vislumbra para sua nova Presidência foram esboçadas em seu discurso da vitória, no dia 24 de abril, quando derrotou a ultradireitista Marine Le Pen, com 58,5% dos votos. Desde então ele não fez declarações em atos públicos, quase foi atingido por um tomate no primeiro reencontro com a população e se tornou o principal alvo das manifestações do Dia do Trabalho.

Fechado no palácio, se concentrou nas tratativas para a composição do governo e para a eleição legislativa de junho, decisiva para que seu programa possa avançar, e nas conversas sobre a Guerra da Ucrânia. Por enquanto, a única certeza de renovação é no nome do seu partido, A República em Marcha, que passa a ser chamado de Renascimento - com o compromisso da cúpula de que a ação não ficará restrita à embalagem.

Segundo analistas, o silêncio pós-eleição é sinal de que Macron reconhece estar navegando em águas agitadas. "Não há um contexto em que é possível propor reformas muito significativas. É muito diferente de cinco anos atrás", diz o cientista político Bruno Cautrès, pesquisador da Sciences Po.

"Macron teve uma vitória muito clara, mas, ao mesmo tempo, com muitos pontos de interrogação. Não sabemos exatamente para onde ele quer ir com esse segundo mandato. Ok, ele disse que não será uma continuação, mas não se sabe o que isso significa exatamente."

Mesmo em relação a uma de suas propostas mais evidencia-

das na campanha, a reforma da Previdência, há incertezas. No primeiro turno, Macron foi taxativo de que era preciso aumentar progressivamente, nos próximos anos, a idade mínima de aposentadoria de 62 para 65 anos. Na segunda rodada, admitiu a possibilidade de rever o corte para 64.

Outra hesitação se dá em relação à formação do governo. Há pouca clareza sobre quem pode ser o primeiro-ministro no lugar de Jean Castex, do partido do presidente. Macron sinalizou que procura alguém comprometido com questões sociais e ecológicas, numa tentativa de direcionar o perfil do governo para a esquerda - ele começou seu primeiro mandato como "centrista radical" e hoje pende para a centro-direita com uma agenda reformista liberal.

Segundo a imprensa francesa, duas mulheres teriam sido sondadas e negaram a oferta. Em 2017, o nome do premiê foi confirmado um dia após a posse. Nesta semana, o porta-voz de Macron disse que a equipe atual pode permanecer no cargo até o limite máximo oficial, a próxima sexta-feira.

A composição do governo passa pelo primeiro grande desafio deste mandato: as eleições legislativas, em 12 e 19 de junho. Pelas regras do pleito e pelo histórico dos últimos 20 anos, a tendência é a coalizão em torno do presidente conquistar maioria absoluta e poder aprovar projetos sem depender das demais forças. A Assembleia Nacional tem 577 assentos, e o número-chave é 289. Há cinco anos, a sigla de Macron elegeu 308 nomes.

Agora, porém, o resultado é mais imprevisível. "Se conseguir uma maioria relativa, Macron vai precisar abrir a coalizão para outros partidos", afirma Cautrès. "E não sabemos que efeito a aliança significativa entre partidos de esquerda vai ter na mobilização do eleitor."

Na última semana, o ultraesquerdista Jean-Luc Mélenchon, líder de uma formação de uma espécie de frente única incluindo ver-

des, comunistas e socialistas - juntos, os candidatos dessas siglas tiveram 30% dos votos no primeiro turno presidencial. A intenção do político é capitalizar seu terceiro lugar na disputa pelo Eliseu de forma a obter maioria absoluta na Assembleia e forçar sua nomeação como primeiro-ministro. O feito é considerado improvável, mas pode interferir nos planos de Macron.

Atento à movimentação, seu partido anunciou uma chapa, nesta quinta (5), com outras duas legendas de centro: MoDem, aliado desde 2017, e o recém-criado Horizontes, do ex-premiê Edouard Philippe.

Depois da disputa legislativa, dois desafios surgem como urgentes para Macron, embora com tempos diferentes. A curto prazo, responder à preocupação dos franceses com o custo de vida. A longo, convencer 30 milhões de eleitores que não votaram nele ou nem sequer foram às urnas no segundo turno.

Um caminho para ambos passa pela necessidade de recalibrar o modo de governar, considerado arrogante e distante da vida real da população. "Teremos que fazer com que ele perceba que não será possível continuar a decidir tudo sozinho. Ele tem um exercício de poder muito solitário. Vamos trabalhar para que nos ouça mais", disse à Folha a eurodeputada Marie Toussaint, dos Verdes.

Principal tema da campanha presidencial, o poder de compra continua sendo corroído pela inflação, que registrou nova alta em abril, atingindo 5,4% na taxa anual. Macron já liberou um pacote de medidas de EUR 25 bilhões, para amenizar a alta dos preços da energia, e sofre pressão de sindicatos para aumentar salários - uma das propostas da chapa de esquerda é subir o salário mínimo de EUR 1.250 para EUR 1.400.

O pleito vem especialmente da área da saúde, que sofre com a falta de profissionais após dois anos de pandemia, e da educação. Na campanha, Macron chegou a afirmar a professores que

remunerações maiores serão direcionadas a quem assumir mais funções - o que despertou a ira da categoria.

Segundo economistas, a capacidade de gastos do governo passa pela reforma das aposentadorias, uma medida impopular e abandonada no primeiro mandato, mas vista como essencial. Na União Europeia, a França é um dos países que mais gastam em pensões e onde a população costuma sair do mercado de trabalho mais cedo. As manifestações dos Coletes Amarelos, no pré-pandemia, e o último 1º de Maio, com atos violentos, indicam que a tarefa não deverá ser tranquila.

Enfatizada ao longo da campanha do segundo turno e também em seu discurso da vitória, a meta de transformar a França em uma "grande nação verde" é envolta em percalços - a começar pelos resultados do primeiro mandato. Em 2020, a França foi o único país da UE a não cumprir a meta de energia renovável. E, no ano passado, o Estado foi condenado pela Justiça por não respeitar compromissos climáticos, como o corte de 40% da emissão de gás até 2030.

"O que ele propôs em busca de votos, como dobrar a taxa de redução das emissões de gás, não pode nem ser considerado promessa eleitoral. É algo que ele tem de fazer."

Um dos desafios nessa área é lidar com o setor agrícola, responsável por um quinto das emissões e relevante na economia e na cultura do país - e no qual Le Pen conquistou bons resultados.

No cenário internacional, Macron, para continuar levando adiante seu projeto de "Europa soberana", precisa se aproximar do vizinho Olaf Scholz, premiê da Alemanha no cargo há menos de seis meses. Os dois lideram os países mais fortes da UE e protagonizam conversas envolvendo a Guerra da Ucrânia.